

Of.Pres. 045/2019

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

No final de agosto e início de setembro de 2019 foram protocolizados, por vinte associados, requerimentos de disponibilização, pela Procuradoria-Geral de Justiça, de documentos necessários para fins de análise pericial acerca dos valores devidos pela Procuradoria-Geral de Justiça a título de SUBSÍDIO, "ATS" "URV", "PAE" e "Ajuda de Custo". Em meados do mês de setembro houve nova reiteração do pleito pelo escritório Luis Carlos Abritta Advocacia. Apenas aos 03 de outubro foram entregues os dados e referentes apenas a quatro associados, o que motivou a reiteração do pedido pelo escritório aos 04 de outubro, ainda sem qualquer manifestação pela Procuradoria-Geral.

Salienta-se que as informações pleiteadas são pessoais de associados, os quais possuem o direito de acesso a estes dados, que são fundamentais para a análise contábil a cargo de contador contratado pela AMMP. Inclusive, o pedido se encontra amparado na lei de proteção de dados, em seu artigo 19, II, Lei 13.709/18:

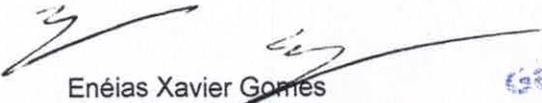
*Art. 19. A confirmação de existência ou o acesso a dados pessoais serão providenciados, mediante requisição do titular:*

*I - em formato simplificado, imediatamente; ou*

*II - por meio de declaração clara e completa, que indique a origem dos dados, a inexistência de registro, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento, observados os segredos comercial e industrial, fornecida no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do requerimento do titular.*

Neste sentido, a AMMP requer que os dados sejam disponibilizados com urgência, no prazo de 15 (dias), sobretudo diante do enorme lapso entre o primeiro requerimento e a presente data, medida não só legítima, mas também em respeito aos membros da Instituição.

Atenciosamente,

  
Enéias Xavier Gomes  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Antônio Sérgio Tonet  
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Av. Álvares Cabral, 1.690 – Santo Agostinho

Gabinete  
Procurador-Geral de Justiça  
recebido em  
hora 10:14  
em 25/10/19  
por [assinatura]  
assinatura [assinatura]  
AMMP 108733